



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 219 DE 14 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

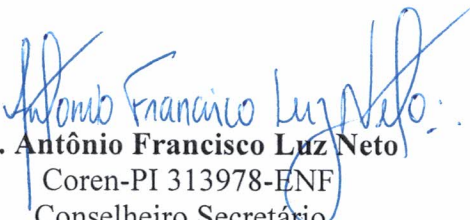
CONSIDERANDO o Encontro de Conselhos Profissionais realizado pela Agiliza Consultoria e Serviços;


CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF** para participar de encontro on-line dos Conselhos Profissionais realizado pela empresa Agiliza Consultoria e Serviços sobre organização e atribuição dos conselhos, prestação de contas e relatório de gestão junto ao TCU e consórcio dos conselhos para aquisição de plano de saúde e outros bens e serviços, que será realizado no dia 14/07/2020 às 20:30h.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de junho de 2020.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Coren-PI 313978-ENF
Conselheiro Secretário


Leone Maria Damasceno Soares
Coren-PI 487123-TE
Conselheira Tesoureira